



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 26 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Artigo único. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 32, de 2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **4801.10.128.1.239.2.092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA**, do Programa 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, por meio do programa 00323 - Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

A medida de implantação e implementação da rede SUS Escola, visa pôr em prática espaços de ensino e aprendizagem, por meio da integração entre os profissionais de saúde (gestores, trabalhadores, estudantes) e os docentes.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

